

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.**

Av. Roberto Concelção, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025,
nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado
do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) Wenceslau de Oliveira, expedido
nos Autos n.º 4251-03.2022.8.16.0056;

Exequente: Alfieri e Tregino Advogados
Executado: Dutra - Comércio Vegetalista de Tuntum

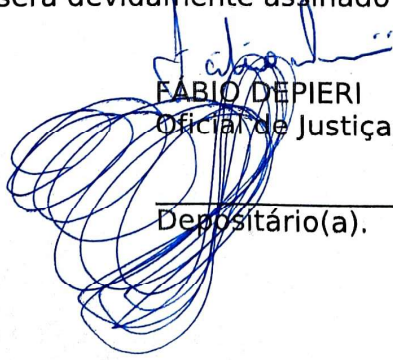
Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se
fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, **REALIZEI A PENHORA**,
do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

100 (cem) barricas de 25kg cada de Grão de Cordeiro de Cores Diversas.

Os bens acima descritos foram avaliados, perfazendo
R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(ns) acima em mãos e
poder do Sr.(a), Marcos Antônio Dutra,
depositário Particular deste Juízo, que aceitou, devidamente
advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo e prometeu
não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito
e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado
conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça.


FABIO DEPIERI
Oficial de Justiça

Depositário(a).